

PORTARIA Nº 26, de 05/05/2020

CONCEDE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso II, da Instrução Normativa nº 1500 de 29.10.2014 da Secretaria de Receita Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de Renda à Aposentada WANDERLI VOGEL DE OLIVEIRA para o exercício 2020, a contar da data do requerimento 05/05/2020.

P.R.I.

Taió, SC em 05 de maio de 2020.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV